

PORTARIA Nº 1241, de 23 de julho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante no processo nº. 989019,

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria 1194, de 16/07/2018, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) do dia 17/07/2018, que concedeu Licença Prêmio ao docente THIAGO MAGALHÃES DA SILVA, no tocante ao seu número de cadastro, nos seguintes termos:

Onde se lê: “... 72.536.125-5...”

Leia-se: “... 72.536.152-5...”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 1194/2018.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**